



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Política Social, Seguridade Social e Proteção Social.

**A política de assistência social em tempos de regressão de direitos e pandemia: uma discussão necessária**

Rodrigo Dos Santos Santana<sup>1</sup>  
Thaís Gaspar Mendes da Silva<sup>2</sup>

**Resumo.** A política de assistência social é uma das bases do tripé da seguridade social. Resultado de um longo processo de evolução e transformação do próprio conceito de assistência social, que tem seu início em 1930, se gesta com a Constituição Federal de 1988 e vem se desenvolvendo até os dias atuais, entretanto na contemporaneidade enfrenta novos obstáculos gerados pela crise do capital e governos neoliberais, e mais recentemente agravado pelo contexto da pandemia da covid-19. Este artigo busca através de pesquisa bibliográfica discutir esses ataques à política de assistência social desde o golpe em 2016 até os dias de hoje.

**Palavras-chave:** assistência social; crise; capital; covid-19.

**Abstract:** The social assistance policy is one of the bases of the social security tripod. Result of a long process of evolution and transformation of the very concept of social assistance, which began in 1930, is gestated with the Federal Constitution of 1988 and has been developing until the present day, however in contemporary times it faces new obstacles generated by the crisis of capital and neoliberal governments, and more recently aggravated by the context of the covid-19 pandemic. This article seeks through bibliographic research to discuss these attacks on social assistance policy from the coup in 2016 to the present day.

**Keywords:** social assistance; Crisis; capital; Covid-19.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *campus* Paranavaí. Bolsista da Fundação Araucária/Programa de Iniciação Científica (PIBIC) da Unespar. E-mail: rodrigasantana5467@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social, docente da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *campus* Paranavaí. E-mail: thais.silva@unespar.edu.br.



## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo busca através de uma pesquisa bibliográfica discutir o ataque à política de assistência social desde o golpe em 2016 até os dias de hoje. Para isso realizou-se um levantamento de artigos e livros que abordam o assunto crise do capital e ataque aos direitos sociais, com ênfase a partir de 2016, momento da posse oficial de Michel Temer, até os dias atuais, quando se presencia a reestruturação das prioridades do governo em quase todas as áreas das políticas sociais, dentre elas, a política de assistência social, que pode ter encontrado seu principal desafio contemporâneo.

Ainda sobre a política de assistência social, o artigo apresenta também um breve resgate histórico da trajetória no Brasil, identificando sua construção e os principais obstáculos superados ao longo do caminho desde o início em 1930 até meados de 2016, a fim de compreendê-la na sua trajetória e nos dias atuais, principalmente no contexto da pandemia.

Para cumprir o primeiro objetivo, o texto busca explicar a política adotada pelos governos Temer e Bolsonaro, e como os atos desse são resultados diretos da necessidade do capital em proporcionar maior acúmulo de riqueza à burguesia, e por consequência, a necessidade de mudança na condução política com regressão direta no campo dos direitos sociais.

Ao conhecer a trajetória histórica da política de assistência social, compreendem-se algumas dúvidas geradas pela incerteza do atual contexto: referentes á, como a crise do capital na atualidade influencia a mudança na política do nosso país? Como no cenário de recursos financeiros congelados e ataques do governo atual do país, a política de assistência social pode garantir a continuidade de suas ações, baseadas nas legislações recentes? Vamos presenciar a regressão nas conquistas alcançadas ao longo desta trajetória?

Ressalta os efeitos trágicos de um governo neoliberal em tempos de pandemia, mostrando que no período em que mais a população brasileira precisou acessar a política de assistência social, foi também o momento em que há retração no campo da oferta da proteção social ofertada pela política de assistência social. A frase “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê?” é uma fala do próprio presidente Bolsonaro quando questionado sobre suas ações no combate a pandemia, neste dia o país ultrapassava o marco de 5 mil mortos. A resposta do presidente exemplifica o comportamento do Estado brasileiro durante toda a pandemia.

Por fim, vale destacar que este artigo é resultado de pesquisa ainda em desenvolvimento do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná



Unespar/campus de Paranavaí, associado ao Programa de Iniciação Científica (PIBIC) com fomento da Fundação Araucária do Paraná. A pesquisa que se iniciou em setembro de 2021 tem como título “Os rebatimentos da crise contemporânea do capital e do ataque aos direitos à gestão da política de assistência social, no contexto da pandemia Covid-19” e os textos aqui presentes neste artigo são partes do resultado do relatório parcial da pesquisa.

## **2. CRISE CAPITALISTA E ATAQUE AOS DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS**

A essência do sistema capitalista é a crise e de acordo com o professor José Paulo Netto “não existe capitalismo sem crise”. A afirmativa do professor remete ao paradigma capitalista: para haver acúmulo de riqueza por uma pequena parcela da população torna-se inerente o processo de pauperização da parcela restante, e neste sentido não se pode esperar que o capitalismo alcance um patamar livre de conflito e da marca da desigualdade social. Quando falamos em crise do capital, ou crise capitalista, não se trata de um rompimento com o capitalismo em si, apenas um período em que o mesmo passa por uma transformação, uma espécie de evolução. Algumas vezes esse processo acontece de forma mais amena e outras é mais grave é perceptível, por exemplo, a crise de 1929 ou a crise do Euro de 2008 (NETTO, 2013).

Estas crises evolutivas dentro do sistema capitalista são as chamadas crises cíclicas do capital e desde seu início em intervalos indeterminados de tempo, o capital sofre crises cíclicas. Estas teorizadas por Marx, são entendidas como crises que antecedem a mudança evolutiva do sistema capitalista (BOSCHETTI e BEHRING, 2021) e normalmente não são de grande importância, entretanto algumas vezes a crise tem um impacto maior, semelhante a crise de 1929 ou a crise do Euro de 2008. Neste sentido, economistas preveem que a crise pela qual estamos passando agora no período contemporâneo será de maior efeito, e em decorrência disso, torna-se necessidade de extrema urgência ao capital elevar rapidamente o acúmulo de riqueza.

É com esse objetivo que desde 2016 uma série de ações, manobras e movimentações políticas em curso vem ocasionando o agravamento das condições de exploração e expropriação trabalhista, que conforme Braz (2017, p. 99) afirma “tal necessidade de aceleração é muito determinada pela crise que se arrasta nas potências capitalistas e pela desaceleração da China, assim como pelas dificuldades que o imperialismo encontra (criadas por ele mesmo) em meio às guerras nos países da Ásia e do Oriente Médio”.

Não é sem precedentes que manobras políticas vêm sendo utilizadas como meio para se atender aos objetivos das oligarquias latino-americanas. Esta já aconteceu em



Honduras e no Paraguai e mais recentemente no Brasil. Em 2016, em nosso país aconteceu o golpe que originou o Impeachment da presidente eleita Dilma Rousseff, que ocorreu de forma “pseudolegal, ‘constitucional’, ‘institucional’, parlamentar ou o que se preferir. Mas golpe de Estado” orquestrado pela elite burguesa para derrubar um governo que estava muito mais próximo aos interesses de esquerda (LÖWY, 2016).

[...] a oligarquia de direito divino do Brasil – a elite capitalista financeira, industrial e agrícola – não se contenta mais com concessões: ela quer o poder todo. Não quer mais negociar, mas sim governar diretamente, com seus homens de confiança, e anular as poucas conquistas sociais dos últimos anos (LÖWY, 2016).

A partir deste golpe o governo que sobreveio de Michel Temer inicia sua política numa posição de governo neoliberal acelerando o processo de reforma da previdência e colocando em curso um encadeamento de procedimentos, subterfúgios, e operações políticas, o que ocasionou e vem ocasionando o agravamento das condições de exploração e expropriação trabalhista. Desde 2018 com a eleição de Jair Messias Bolsonaro uma série de contrarreformas atingem e precarizam os direitos trabalhistas, congelam verbas públicas, reduzem o financiamento das políticas sociais, dentre outras medidas, todas em prol, em benefício da classe burguesa (LIMA, 2010).

O sistema capitalista necessita aumentar os lucros, mais-valia (lucro decorrente do trabalho excedente ao custo daquele trabalhador), diminuir a mão de obra e expandir sua produção, sem aumentar em mesma proporção os salários pagos ou o número de contratados, o que leva ao aumento dos trabalhos informais da atualidade. A crescente informalidade, mais bem descrita por Ricardo Antunes, é resultado direto do movimento neoliberal. Antunes (2020) destaca que mesmo no período antes da pandemia o Brasil já possuía cerca de 40% de sua classe trabalhadora na informalidade, e que juntamente a isso uma massa de mais de cinco milhões de trabalhadores adentravam no processo de uberização<sup>3</sup> (ANTUNES, 2020a).

As consequências desse processo é a exploração dos trabalhadores que recebem pouco, não tem direito a folgas, férias, fundo de garantia e nem qualquer outro direito trabalhista. O processo de uberização oferece a possibilidade de que o trabalhador autônomo faça seu próprio horário e em tese “seja seu próprio patrão”, mas na prática gera uma exploração exorbitante e lucros altíssimos para dos donos das plataformas nesses aplicativos (APPs) (ANTUNES, 2020b).

### **3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ASCENÇÃO E QUEDA?**

---

<sup>3</sup> Uberização: processo no qual trabalhadores passam a atuar nos serviços de transporte, entregas e delivery em geral tendo como contratante uma plataforma aplicativos e não mais uma pessoa física/jurídica) (ANTUNES, 2020a).



Neste tópico discutimos de forma breve o surgimento da política de assistência social e como ela se desenvolveu até os dias de hoje, destacando as conquistas e obstáculos encontrados ao longo da sua trajetória, ressaltando a sua importância e a necessidade da sua manutenção em um cenário de regressão dos direitos e das políticas sociais. Aponta também, elementos que configuram a luta e a busca por avanços, principalmente nos tempos atuais tão sóbrios.

Antes de existir o conceito de política de assistência social o que existia no Brasil era somente uma ajuda da elite burguesa para com a classe proletária. Nascida dos ideais de caridade e filantropia, em 1930 a assistência social se insere na agenda governamental, tendo em 1937, a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), e na década seguinte (1940) a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), estendendo-se até a década de 1990 (SILVA, 2012). Durante esse período, a prática a assistência social não era regularizada como política pública, não havia secretaria específica e nem o repasse de recursos era garantido constitucionalmente. O caráter assistencialista que circundava a prática da assistência social no Brasil atrelava-se a concessão de favores e partidização política, ou seja, em troca da “ajuda” do benefício, eram exigidos favores e votos por gratidão àqueles que o concederam. Nessa direção, Silva (2012) aponta que:

[...] 1930 até 1987, percebe-se que assistência social no Brasil nunca esteve pautada como política de prevenção, de vigilância de riscos e de vulnerabilidades, ao contrário, sua função precípua sempre esteve atrelada a garantia de apoio político ao governo. Neste sentido as ações desenvolvidas pelo Estado se configuram como emergenciais pontuais e fragmentadas, de caráter assistencialista e do não direito, direcionada a amenização do estado de empobrecimento da população e, conseqüentemente, como forma de garantir a governabilidade (SILVA, 2012 p. 29).

Somente em 1988, com Constituição Federal se reconhece os direitos sociais, e dentre eles a assistência social, como direito universal inerente à cidadania brasileira. No “Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988, p.18). Com isso, a CF de 1988, reconhece a assistência social como direito social do cidadão e nos artigos 203 e 204 a reconhece como uma das políticas de seguridade social.

Destaca-se neste ponto que, reconhecer a assistência social como um direito não é suficiente para que esta já comece a funcionar de maneira devida e universal, na verdade até 2004, as ações relacionadas à política de assistência social continuaram desorganizadas e não romperam com os estigmas assistencialistas (SILVA, 2012).



Ainda, sobre a trajetória histórica da política de assistência social, logo após a CF de 1988, foi apresentada no ano de 1991, ao presidente Collor a primeira versão do texto que serviria de arcabouço para a legislação orgânica da política de assistência social, entretanto o presente veta o texto, o que causa um adiamento de dois anos até a aprovação em 1993, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

A LOAS é aprovada em 1993, mas é somente em 2005, com a instauração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que regulamenta como deve funcionar a política de assistência social, no que tange o repasse de verbas, público-alvo, organizações responsáveis e critérios para esses repasses, além da definição de recursos humanos necessários à sua operacionalização. Através do SUAS, fica estipulado dois níveis de organização dos serviços: de Proteção Social Básica, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, de caráter preventivo e a Proteção Social Especial com atendimento voltado às pessoas e famílias que já tiveram seus direitos violados e estão em situação de vulnerabilidade e risco social. O SUAS organiza que todo território nacional a política de assistência social e seus projetos, programas e benefícios sejam ofertados em serviços como o CRAS e CREAS ou entidades socioassistenciais relacionadas à política de assistência, de modo que os serviços ofertados em São Paulo, por exemplo, tenham o mesmo protocolo de atendimento no Rio de Janeiro ou qualquer outro Estado (BRASIL, 2013).

Essa padronização possibilita também que os serviços de acompanhamento do SUAS não se limitam a uma única demanda do usuário, através de uma análise de conjuntura, feita pelos profissionais da área, sendo possível articular um plano de atendimento que traga o acesso ao usuário em todas as suas necessidades, visando à garantia de seus direitos. O SUAS não vai atuar somente no combate à pobreza, mas busca articular acesso a toda a gama de serviços, por exemplo, saúde, segurança, dentre outros.

Verifica-se que com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 (BRASIL, 2004) e com o SUAS (2015) concretiza-se o esforço para sistematizar o conteúdo da assistência social como política de proteção social, apontando-a como uma das funções da política e como eixo central da oferta dos serviços socioassistenciais. De acordo com a PNAS (2004) “instituir a assistência social na condição de política social pública significa elevar e alargar o estatuto da proteção social brasileira tornando-a acessível a novas situações e a mais cidadãos” (BRASIL, 2013, p. 24).

Em 2011 a LOAS é reformulada e passa a incluir em seu texto de regulamentação princípios e diretrizes da PNAS (2004) e SUAS (2005), garantindo na Lei as conquistas trazidas por essas legislações a área. Até 2011 a assistência social passa por um processo de desenvolvimento (LASMAR, 2020). Com Golpe de 2016, que causa o Impeachment da





presidente Dilma Rousseff os novos governos que se seguiram causaram a estagnação ou mesmo, a regressão no campo da oferta da política de assistência social.

No contexto desses governos, é instituído teto de gastos públicos que resulta no congelamento de verbas ao SUAS, a flexibilização da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), dentre outras medidas que desde 2017, a partir da revisão bibliográfica realizada, foi possível construir uma relação direta entre a nova política neoliberal dos governos de Michael Temer e Jair M. Bolsonaro, com a redução de verbas e sucateamento das políticas públicas, em especial, da assistência social.

Muitos artigos apontam que a política neoliberal crescente no Brasil e no mundo é resultado de uma crise do capital, que embora seja uma das crises cíclicas do capital, pode ter efeito semelhantes às crises do euro de 2008 e até mesmo a crise de 1929 (NETTO, 2013). A busca por acumulação de riqueza se intensificou muito, e conseqüentemente a desigualdade social se amplificou. Associado a este cenário, soma-se a ele a pandemia de covid-19 que assolou o mundo, e neste momento de calamidade pública quando a situação de vulnerabilidade social da população se intensificou e ampliou o atendimento da política de assistência social, vê-se o estabelecimento do teto de gastos e congelamento de verbas precarizando o atendimento ao público da política.

#### **4. REGRESSÃO DE DIREITOS E PANDEMIA: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Chamar o atual governo de “genocida” fez com que víssemos em 2021, o quão perigoso podem ser os governos neoliberais e neoconservadores. Em uma tentativa de censura pautada na Lei de Segurança Nacional pode-se enxergar a real essência do governo atual, que se orgulha dos ideais da ditadura militar e que constantemente age contra a democracia e a Constituição Federal de 1988. Com o marco de 600 mil mortos ao final de 2021 o governo pode exigir que o povo não o responsabilize pelas mortes? Ainda mais quando parte dessas fatalidades poderia ter sido evitada. Segundo Irineu (2021),

Chegamos ao final do ano ultrapassando 600 mil mortes decorrentes da covid-19 e um número inestimável de pessoas que, mesmo recuperadas, apresentaram algum tipo de seqüela. Ao menos em parte, esta situação poderia ter sido evitada com medidas mais assertivas voltadas para dificultar a disseminação do vírus e, em especial, promover maior agilidade na aquisição e distribuição de vacinas (IRINEU, *et. al*, 2021, p. 08).

Verifica-se que na conjuntura atual da pandemia da Covid-19 a regressão no campo da oferta da política de assistência social. Evidenciados nos exemplos a seguir verifica-se que o governo Bolsonaro elimina políticas inclusivas de grupos minoritários e



programas de intervenções que já não atendiam amplamente e assim reduz o contingente do público-alvo da política de assistência social. O fato é que, embora a pandemia tenha atingido a todos, ao buscar o quadro sobre os grupos mais afetados não só pelo contágio, mas também pelo desemprego, pela fome e pelo ataque aos direitos sociais encontra-se os “grupos minoritários”. “Estes são apenas alguns dos traços presentes em um cotidiano marcado por diversas outras formas de violência, que afetam de maneira mais acentuada mulheres, pessoas negras, povos originários, migrantes, população LGBTQIAP+” (IRINEU, *et. al*, 2021, p. 08).

Diante deste governo, os programas conquistados anteriormente relacionados a proteção social e a busca pela equidade em uma sociedade na qual sabemos que é fundamentada no preconceito, na discriminação e no patriarcado machista agora encontram terreno fértil a seu desmonte e passam a se reformuladas.

Um quadro que se agrava com a extinção e redimensionamento de programas sociais que, se nunca foram amplos e universais, assumem – especialmente no governo Bolsonaro/Mourão – uma capacidade ínfima de intervenção nesta crise e minimização de seus efeitos mais extremos (IRINEU, *et. al*, 2021, p. 08).

Não é possível determinar culpados pelo vírus da covid-19, entretanto tendo em vista a negacionismo do governo em reconhecer o vírus como uma ameaça a população brasileira, menosprezando a real gravidade e as vítimas da pandemia, pode-se apontar que o governo tem sim uma parcela de responsabilidade sobre a magnitude da tragédia causada pelo vírus, discursos do presidente durante o enfrentamento à pandemia como: “Gripezinha”, “Histórico de atleta”, “Eu não sou cozeiro quer que eu faça o que?”, além da recomendação constante de hidroxiquina como preventivo ao vírus e desincentivo ao uso de máscaras representam o negacionismo do governo (QUEIROZ, 2022). Soma-se a esse contexto o agravamento das condições da população em situação de vulnerabilidade e risco social, o que aumentou significativamente o número de cidadãos a serem atendidos pela política de assistência social, quando os investimentos às políticas sociais são impactos pelas contrarreformas em curso e tendem ao desmonte do sistema de proteção social brasileiro.

Indiscutivelmente, o bolsonarismo instaura um desgoverno no país, que se expressa das mais diferentes formas e práticas. E, no contexto da pandemia do novo coronavírus, ao assumir uma postura irresponsável de descaso e de desqualificação da crise, agrava contradições e o quadro de desigualdades abissais. Nos marcos políticos e ideológicos do ultraneoliberalismo, aprofunda o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas e do Sistema de Proteção Social (CARNEIRO, CARVALHO e ARAÚJO, 2021, p. 178).

O contexto anterior à pandemia de Covid-19 já incluía uma alta taxa de desemprego marcado por medidas adotadas pelo governo que congelou verbas destinadas





à política de assistência social. Na atual crise sanitária da pandemia o desemprego aumentou e o Brasil voltou a registrar índices elevados de fome e má nutrição. Em 2018 havia cerca de 10,3 milhões de pessoas passando fome e agora em 2021 esse número já chega a 19 milhões (IRINEU, et. al, 2021). Em decorrência disso elevam-se os atendidos pela política de assistência social, que não consegue atender toda a demanda e precisa adotar critérios ainda mais seletivos para destinação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o que contraria o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 que diz que a política pública de assistência social deve ser “para todos aqueles a quem delas necessitar” (BRASIL, 1988).

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES: POR CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A política de assistência social é uma das bases do tripé da seguridade social. É resultado de um longo processo de evolução e transformação do próprio conceito de assistência social, esse processo tem seu início em 1930, entretanto na contemporaneidade vem enfrentando novos obstáculos gerados pela crise do capital e governos que adotam uma política neoliberal, e mais recentemente agravada pelo contexto da pandemia de covid-19.

A política de assistência social no Brasil é resultado de um longo processo de reconhecer a seguridade social como direito, sendo constituinte do tripé da seguridade social junto com a Previdência Social e a Saúde. A área de atuação da política de assistência social esta pautada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e no SUAS.

Nos anos seguintes ao golpe de 2016 até os dias atuais, verifica-se uma relutância dos governos que se seguiram em manter a política de assistência social em pleno funcionamento e desenvolvimento, na verdade as políticas por este governo adotadas causaram um corte massivo de verbas destinadas à área, como o congelamento e teto fiscal previsto para os próximos 20 anos. Identificou-se um claro ataque aos direitos sociais com a flexibilização da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), reforma da previdência, diminuição dos programas que tem como objetivo diminuir os efeitos deixados por uma sociedade preconceituosa, machista e escravocrata.

Essa atuação do governo é parte de uma política neoliberal crescente no país e no mundo esta, busca proporcionar que haja uma superacumulação de riqueza por parte da burguesia antes que os reais efeitos da crise do capital sejam sentidos, por isso essa série de movimentações políticas para tomar o poder e gerar as melhores condições favoráveis à exploração que for possível.



Em meio à pandemia de covid - 19 que assolou o país desde dezembro de 2019 o cenário de caos já existente só tendeu a chegar mais próximo de um colapso. Houve um aumento massivo na procura pela política de assistência social, que está com suas verbas congeladas, e por teve que adotar critérios mais seletivos. O país voltou ao mapa da fome, com cerca de 19 milhões de brasileiros passando fome, e ainda vimos o país nas mãos de um genocida, que nega constantemente a real gravidade da pandemia, e hoje 31 de março de 2022 o número de mortos por covid-19 chega a quase 660 mil mortos.

## REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020a.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0: o trabalho intermitente e uberização na indústria 4.0**. São Paulo. Boitempo, 2020b.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?** In: Serviço Social & Sociedade [online], n. 140, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>. Acesso em: 15 de março 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. BRASIL. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 18 de março. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSuas volume 2: Proteção de Assistência Social, Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade**. Brasília, DF: MDS, 2013. Disponível em: <https://cmas.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/cartilha-suas-2-revisada.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

BRAZ, Marcelo. **O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário**. In: Serviço Social & Sociedade [online], n. 128, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/J74WJRdJH6sHMHC9MhSDc8Q/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 março 2022.

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira; CARVALHO, Alba Maria Pinho de Carvalho; ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de. **Dupla pandemia, política de assistência social e exercício profissional em Serviço Social**. In: Temporalis, Brasília, v. 1, ed. 41, p. 173-189, Jan/jun 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34520>. Acesso em: 01 mar. 2022.

IRINEU, Bruna Andrade; SILVA, Laurinete; CANTALICE, Luciana; BRETTAS, Tatiana; CLOSS, Thaísa. **Crise capitalista, Questão social no brasil e diretrizes curriculares da ABEPSS**. In: Temporalis, Brasília (DF), ed. 42, p. 6-15, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1410>. Acesso em: 03 dez. 2021.

LASMAR, Moiza. Medeiros. Entrevista com a Prof. Moiza Medeiros **Política Pública de Assistência Social em Tempos de Pandemia**. In: Pra Falar de Lei – YouTube abr. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gl10q0CnasU> Acesso em: 11 Mar. 2022.



LIMA, Rômulo André. **A lei geral de acumulação capitalista e as crises cíclicas.** In: Leituras Economia Política, Instituto de Economia, ano 2010, ed. 1, p. 87-110, 1 jun. 2010. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3127/07%20ROMULO.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2022.

LÖWY, Michael. **O golpe de estado de 2016 no brasil** In: Blog da Boitempo [online]. mai. 2016 Disponível em: <http://rogeriocerqueiraleite.com.br/o-golpe-de-estado-de-2016-no-brasil>. Acesso em: 29 março 2022.

PAULO NETTO, José. **Entrevista com José Paulo Netto (homenagem a Carlos Nelson Coutinho).** In: Revista Habanero. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=j2kF7R1mFCU&t=4s>. Acesso em: 22 fev. 2022.

QUEIROZ, Vitória. **2 anos de covid relembre 30 frases de Bolsonaro sobre pandemia.** in: Jornal Poder 360. fev. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/2-anos-de-covid-relembre-30-frases-de-bolsonaro-sobre-pandemia>. Acesso em: 28 março 2022.

SILVA, Thaís Gaspar Mendes da. **Vigilância social na política de assistência social: análise dos aspectos conceituais e operacionais no âmbito municipal.** In: Biblioteca digital UEL. 2012 Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000174358> Acesso em: 28 fev. 2022.